

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 013, DE 06 DE JUNHO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Reunião Ordinária, realizada no dias 05 e 06 de junho de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, considerando a apresentação do Plano de Reorganização de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus – SPS – MS, na III Reunião da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN, realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2002.

RECOMENDA:

À Coordenação do Plano de Reorganização de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus – SPS/MS, que vem desenvolvendo o Programa de Capacitação de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, destinadas a médicos e enfermeiros que considere a inclusão de nutricionistas nos municípios onde houver a disponibilidade desse profissional.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Reunião Ordinária.